



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	90/25
	Cin
	Funcionário

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 22 de abril de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 400,00 (quatrocentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 22 de abril de 2025.


Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 90/2025
Data: 22/04/2025 - Horário: 17:17
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	90/25
	
Funcionário	

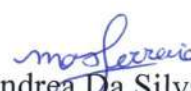
DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 22 de abril de 2025.


Maria Andrea Da Silva Ferreira
Presidente

DATA		23/04/2025		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº76		RESERVA Nº		PROCESSO Nº		REQUISIÇÃO		(Página 1/1)		FICHA Nº	
INTERESSADO		7674 - AIRTON CEZAR MANOEL		C.N.P./J/C.P.F.		295.103.158-00		BANCO		AGÊNCIA		CONTA		6	
ENDEREÇO		RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP		CEP.		18315-000		TELEFONE		35441167					
EMAIL				LOCAL DE ENTREGA				PRAZO ENTREGA							
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº		OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA							
ORGÃO		01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA		01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		FUNÇÃO		SUB FUNÇÃO	
PROJETO ATIVIDADE		2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI		CATEGORIA ECONÔMICA		3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV		ÁREA DE ATUAÇÃO				01		031	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		01.110.0000 - GERAL												PROGRAMA	
ATIVO NÃO FINANCEIRO														0001	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO														ADIANTAMENTO	
														SIM	
														CONTRATO	
														CONVÊNIO	
DOTAÇÃO ATUAL		32.000,00		EMPENHADO ANTERIOR		10.648,81		VALOR EMPENHADO.		400,00		SALDO		20.951,19	
COTA 1		0,00		COTA 2		0,00		COTA 3		0,00		COTA 4		400,00	
COTA 5		0,00		COTA 6		0,00		COTA 7		0,00		COTA 8		0,00	
COTA 9		0,00		COTA 10		0,00		COTA 11		0,00		COTA 12		0,00	
COTA 13		0,00		COTA 14		0,00		COTA 15		0,00		COTA 16		0,00	
COTA 17		0,00		COTA 18		0,00		COTA 19		0,00		COTA 20		0,00	
COTA 21		0,00		COTA 22		0,00		COTA 23		0,00		COTA 24		0,00	
COTA 25		0,00		COTA 26		0,00		COTA 27		0,00		COTA 28		0,00	
COTA 29		0,00		COTA 30		0,00		COTA 31		0,00		COTA 32		0,00	
COTA 33		0,00		COTA 34		0,00		COTA 35		0,00		COTA 36		0,00	
COTA 37		0,00		COTA 38		0,00		COTA 39		0,00		COTA 40		0,00	
COTA 41		0,00		COTA 42		0,00		COTA 43		0,00		COTA 44		0,00	
COTA 45		0,00		COTA 46		0,00		COTA 47		0,00		COTA 48		0,00	
COTA 49		0,00		COTA 50		0,00		COTA 51		0,00		COTA 52		0,00	
COTA 53		0,00		COTA 54		0,00		COTA 55		0,00		COTA 56		0,00	
COTA 57		0,00		COTA 58		0,00		COTA 59		0,00		COTA 60		0,00	
COTA 61		0,00		COTA 62		0,00		COTA 63		0,00		COTA 64		0,00	
COTA 65		0,00		COTA 66		0,00		COTA 67		0,00		COTA 68		0,00	
COTA 69		0,00		COTA 70		0,00		COTA 71		0,00		COTA 72		0,00	
COTA 73		0,00		COTA 74		0,00		COTA 75		0,00		COTA 76		0,00	
COTA 77		0,00		COTA 78		0,00		COTA 79		0,00		COTA 80		0,00	
COTA 81		0,00		COTA 82		0,00		COTA 83		0,00		COTA 84		0,00	
COTA 85		0,00		COTA 86		0,00		COTA 87		0,00		COTA 88		0,00	
COTA 89		0,00		COTA 90		0,00		COTA 91		0,00		COTA 92		0,00	
COTA 93		0,00		COTA 94		0,00		COTA 95		0,00		COTA 96		0,00	
COTA 97		0,00		COTA 98		0,00		COTA 99		0,00		COTA 100		0,00	
COTA 101		0,00		COTA 102		0,00		COTA 103		0,00		COTA 104		0,00	
COTA 105		0,00		COTA 106		0,00		COTA 107							

23/04/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha N°	04
Proc. N°	90125
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250423111016110344b8c
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 23/04/2025 às 08:13:35
Valor Original: R\$ 400,00 **Valor Atualizado:** R\$ 400,00
Detalhes: abastecimento veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL
CPF: XXX.103.158-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 45675971603
Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Folha Nº 05
Proc. Nº 90/25
Cin
Funcionário

Alcaldía que recibí en producto
Cuentas para el Hotel Fiscal
Ribeirão Grande, 23/04/25
Firma: 

 $119,4^3$



Folha Nº	06
Proc. Nº	90/25
	<i>Am</i>
	Funcionário

 Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

***.103.158-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

119,43

Data/ Hora

24/04/2025 - 09:21:59

ID transação

E003603052025042412201059af0b34f

Código da operação

45727275996

Chave de segurança

F1YCR2CNAH386E8E

Chave Pix

71565568000106

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Parecer Controle Interno
Processo N°90/2025

Folha N°	07
Proc. N°	90/25
	Cin
	Funcionário

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo n°90/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho n°76/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução n° 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$400,00
Total do gasto	R\$280,57
Devolução	R\$119,43

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo. Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas. Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 29 de abril de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula n°38